

GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 263, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 194, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre a suspensão de conselheiro tutelar e nomeação de suplente;

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO da servidora pública JOCEAN DE LIMA BARROS CARVALHO, inscrita no CPF/MF 722.501.602-44, do Cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA